

IMPETRANTE FED NAC SIND TRAB SAUDE TRAB E PREVIDENCIA SOCIAL
IMPETRADO PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Ministro Relator GURGEL DE FARIA
Órgão Julgador PRIMEIRA SEÇÃO

Índice Fases Petições Partes/Advogados Sustentação Oral

26/09/2024 10:20:00

Ato ordinatório praticado - Documento encaminhado à publicação - Publicação prevista para 27/09/2024

26/09/2024 10:20:00

Concedida a medida liminar de FED NAC SIND TRAB SAUDE TRAB E PREVIDENCIA SOCIAL, SIND DOS TRAB FED DA SAUDE TRABALHO E PREVIDENCIA DO RS, SIND DOS TRAB FED EM SAUDE E PREV SOCIAL NO EST DO PIAU, SIND DOS TRAB FED SEGURIDADE SOC SAUDE PREV ASS SOC MG, SINDICATO DOS SERVIDORES E TRABALHADORES PUBLICOS EM SAUDE, PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO SINSPREV/SP, SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM SAUDE, TRABALHO, PREVIDENCIA E ACAO SOCIAL DO ESTADO DO PARANA, SINDICATO DOS TRAB FED EM SAUDE E PREV NO EST DE GO/TO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA, SAUDE E TRABALHO DO RIO GRANDE DO NORTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAUDE, TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL NO ESTADO DO CEARA e SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAUDE, TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - SINDPREV/ES para suspender os efeitos do ato coator – OFÍCIO SEI CONJUNTO CIRCULAR Nº 7/2024/DGP/PRES/INSS – determinando que as autoridades coatoras se abstenham de lançar como "faltas injustificadas" as ausências dos servidores substituídos decorrentes da adesão à greve, até o julgamento final do presente writ.

25/09/2024 17:51:00

Juntada de Petição de PETIÇÃO nº 845590/2024

25/09/2024 17:26:27

Protocolizada Petição 845590/2024 (PET - PETIÇÃO) em 25/09/2024

23/09/2024 16:21:00

Juntada de Petição de PETIÇÃO nº 833208/2024

23/09/2024 16:21:00

Juntada de Petição de PETIÇÃO nº 832556/2024

23/09/2024 16:10:53